

Câmara Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – Presidente da comissão permanente de licitação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº PA 023/2023, Inexigibilidade nº IL-004 2023, Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE SOUTO SOARES-BAHIA, COM APRESENTAÇÃO TÉCNICAS-JURÍDICA EM PLENÁRIO, ASSESSORIA À COMISSÃO ESPECIAL, ESTRUTURAÇÃO, TEXTUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ENTREGA DAS MINUTAS DOS ANTEPROJETOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOSRR. Contratado MATHEUS SOUZA ADVOCACIA LEGISLATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.106/0001-83, com endereço Avenida Juracy Magalhães, 3.340-A, Felícia, Vitória da Conquista-Bahia. O valor mensal a ser pago será de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em 15 de maio de 2023. Gabriel Oliveira Souza – Presidente da comissão permanente de licitação.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6932EDCF75B1B1605FF733FA68BA82E3

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Presidente da comissão permanente de licitação referente ao Processo Administrativo nº PA 023/2023, Inexigibilidade nº IL-004 2023, Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE SOUTO SOARES-BAHIA, COM APRESENTAÇÃO TÉCNICAS-JURÍDICA EM PLENÁRIO, ASSESSORIA À COMISSÃO ESPECIAL, ESTRUTURAÇÃO, TEXTUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ENTREGA DAS MINUTAS DOS ANTEPROJETOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS. Contratado: MATHEUS SOUZA ADVOCACIA LEGISLATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.106/0001-83, com endereço Avenida Juracy Magalhães, 3.340-A, Felícia, Vitória da Conquista-Bahia. Valor da Contratação: O valor total a ser pago será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exercício 2023. Souto Soares/BA, em 15 de maio de 2023. EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6932EDCF75B1B1605FF733FA68BA82E3

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 025/2023 - Processo Administrativo nº PA 023/2023, Inexigibilidade nº IL-004 2023. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Rua Nova Jerusalém, 12, centro, na cidade de Souto Soares/BA, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS, brasileiro, vereador, portador da cédula de identidade 718895827 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 889.987.205-82, residente e domiciliado à rua Castelo Branco, 90, Distrito de Segredo, neste município, CEP.: 46.990-000, Município de Souto Soares/BA. Contratada: MATHEUS SOUZA ADVOCACIA LEGISLATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.106/0001-83, com endereço Avenida Juracy Magalhães, 3.340-A, Felícia, Vitória da Conquista-Bahia. Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE SOUTO SOARES-BAHIA, COM APRESENTAÇÃO TÉCNICAS-JURÍDICA EM PLENÁRIO, ASSESSORIA À COMISSÃO ESPECIAL, ESTRUTURAÇÃO, TEXTUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ENTREGA DAS MINUTAS DOS ANTEPROJETOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS. O valor mensal a ser pago será de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Data da Assinatura: 15 de maio de 2023.

Vigência: 6 meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 1500

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024